



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO N. 11/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

REVOGA O INCISO V DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N. 10 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, VII, da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, **DECRETA:**

Art.1º. Fica revogado o Inciso V do artigo 1º do Decreto Municipal n. 10 de 8 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento/SC, 12 de fevereiro de 2021.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal